



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**PORTARIA Nº 513**, de 24 de outubro de 2024.

*Concede o gozo de 05 (cinco) dias de licença prêmio à servidora Adriana Rodrigues Rocha, e dá outras providências.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

**1º - Conceder**, a partir de 08 de outubro de 2024, à servidora **ADRIANA RODRIGUES ROCHA**, prontuário nº 015230, o gozo de 05 (cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09/03/2015 a 06/03/2020.

**2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 24 de outubro de 2024.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal